

## Autorização n.º 0297/M/AMP

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, n.º 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **103 - OAZ-Pinheiro da Bemposta** com origem em **OAZ** e destino em **Pinheiro da Bemposta**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))



## Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

### Autorização n.º 0297/M/AMP

anexo 1

condições

#### 1. Obrigações do operador

- a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
- b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
  - i. Necessidades anormais de tráfego
  - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
  - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
  - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
  - ii. Horários
  - iii. Tarifários
  - iv. Nº de veic\*km oferecidos
  - v. Nº de lugares\*km oferecidos
  - vi. Nº de passageiros transportados



Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



<b>operador</b>	Caima - Transportes, S.A.		
<b>linha</b>	103 - OAZ-Pinheiro da Bemposta		
<b>origem</b>	OAZ	<b>destino</b>	Pinheiro da Bemposta







operador:	linha:	sentido:		
Caixa - Transportes, S.A.	103 - OAZ-Pinheiro da Bemposta	lda		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Oliveira de Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>		
2	O.Azeméis(Rua António Bernardo)	AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA	376	376
3	O.Azeméis (Rua Boa Ventura)	RUA ANTÓNIO BERNARDO	602	978
4	Oliveira de Azeméis	AVENIDA D. MARIA I	909	1887
<b>5</b>	<b>Silvares</b>	<b>N1</b>	<b>304</b>	<b>2191</b>
6	Silvares 1	N1	712	2903
<b>7</b>	<b>Travanca (Rua da Povoia)</b>	<b>RUA DA PÓVOA</b>	<b>655</b>	<b>3558</b>
8	Damonde (1)	RUA DA QUINTA	833	4391
9	Damonde	RUA DA QUINTA	453	4844
10	Besteiros (Escola)	RUA DE BESTEIROS	697	5541
11	Besteiros	AVENIDA DO ESPÍRITO SANTO	258	5799
<b>12</b>	<b>Caniços</b>	<b>RUA MANUEL AMADEU S. OLIVEIRA</b>	<b>391</b>	<b>6190</b>
13	Figueiredo de Cima (2)	M629	302	6492
14	Figueiredo de Cima (Apiadeiro)	M629	659	7151
15	Figueiredo de Cima (1)	RUA DO REI	167	7318
16	Figueiredo de Cima	RUA DO REI	216	7534
17	Figueiredo de Baixo(escola)	M629	368	7902
18	Figueiredo de Baixo	RUA DO PAÇO	320	8222
19	Figueiredo de Baixo (Cerciaz)	RUA DO PAÇO	302	8524
20	Pinheiro da Bemposta Estação	RUA FONTE DA LEZÍRIA	718	9242
21	Pinheiro da Bemposta Estação	N224-3	474	9716
22	Pinheiro da Bemposta Cruzeiro	LARGO DO CRUZEIRO	325	10041
<b>23</b>	<b>Pinheiro da Bemposta (Escola)</b>	<b>RUA PE. BERNARDO XAVIER COUTINHO</b>	<b>221</b>	<b>10262</b>



operador:		linha:	sentido:	
Caima - Transportes, S.A.		103 - OAZ-Pinheiro da Bemposta	Volta	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Pinheiro da Bemposta (Escola)</b>	<b>RUA PE. BERNARDO XAVIER COUTINHO</b>		
2	Pinheiro da Bemposta Cruzeiro	LARGO DO CRUZEIRO	221	221
3	Pinheiro da Bemposta Estação	N224-3	267	488
4	Pinheiro da Bemposta Estação	RUA FONTE DA LEZIRIA	474	962
<b>5</b>	<b>Figueiredo de Baixo (Cerciaz)</b>	<b>RUA DO PAÇO</b>	<b>718</b>	<b>1680</b>
6	Figueiredo de Baixo	RUA DO PAÇO	302	1982
7	Figueiredo de Baixo(escola)	M629	320	2302
<b>8</b>	<b>Figueiredo de Cima</b>	<b>RUA DO REI</b>	<b>368</b>	<b>2670</b>
9	Figueiredo de Cima (1)	RUA DO REI	216	2886
10	Figueiredo de Cima (Apiadeiro)	M629	167	3053
11	Figueiredo de Cima (2)	M629	570	3623
<b>12</b>	<b>Caniços</b>	<b>RUA MANUEL AMADEU S. OLIVEIRA</b>	<b>232</b>	<b>3855</b>
13	Besteiros	AVENIDA DO ESPIRITO SANTO	391	4246
14	Besteiros (Escola)	RUA DE BESTEIROS	258	4504
<b>15</b>	<b>Damonde</b>	<b>RUA DA QUINTA</b>	<b>697</b>	<b>5201</b>
16	Damonde (1)	RUA DA QUINTA	463	5654
<b>17</b>	<b>Travanca (Rua da Povoia)</b>	<b>RUA DA PÓVOA</b>	<b>833</b>	<b>6487</b>
<b>18</b>	<b>Silvares 1</b>	<b>N1</b>	<b>655</b>	<b>7142</b>
19	Silvares	N1	712	7854
20	Oliveira de Azeméis	AVENIDA D. MARIA I	304	8158
21	O.Azeméis (Rua Boa Ventura)	RUA ANTÓNIO BERNARDO	909	9067
22	O.Azeméis(Rua António Bernardo)	AVENIDA ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA	602	9669
<b>23</b>	<b>Oliveira de Azeméis (Gare)</b>	<b>RUA MANUEL ALVES SOARES</b>	<b>441</b>	<b>10110</b>



<b>OPERADOR:</b> Calma Transportes SA	<b>PERÍODO:</b>
<b>LINHA:</b> 7286 - Oliveira de Azeméis - Pinheiro da Bemposta (Escola)	

**Ida**

	FE	Seg-Sex	PE	PE
OLIVEIRA AZEMÉIS	18:10	19:05	13:15	18:20
Silvares(1)	18:16	19:10	13:20	18:25
Travanca (Rua da Povoa)	18:17	19:11	13:21	18:26
Canicos (1)	18:24	19:18	13:28	18:33
PINHEIRO BEMPOSTA (ESC)	18:40	19:35	13:45	18:40

**Volta**

	PE	PE	PE
PINHEIRO BEMPOSTA (ESC)	13:40	17:25	
Canicos (1)	13:56	17:29	
Travanca (Rua da Povoa)	14:03	17:36	08:00
Silvares(1)	14:04	17:37	08:01
OLIVEIRA AZEMÉIS	14:10	17:41	08:06

**Épocas**

- C - De Setembro a Junho
- DF - Domingos e Feriados
- N(Seg-Sex) - Dias Úteis
- PE - Período Escolar
- S - Sábados
- D - Apenas em Julho e Agosto
- J - Apenas em Julho
- FE - Período Não Escolar
- SDU - 3ª de Carnaval, 2ª de Páscoa, 24 e 31 de Dezembro

CLASSE DO OPERADOR(LINHA)

OPERADOR: Caixa Transoceanic SA  
 LINHA: 103 - Oliveira de Azeméis - Pinheiro da Bemposta (Eurobal)

TARIFARIO DOS BILHETES SUPLENTE (I)  
 (preço por cada cidade a somar no total do percurso)

QUILÓMETROS	PREÇO	CIDADE
1,00	1,00	Silves (1) Z
1,35	1,35	Travessa (Rua da Povoa) Z
1,60	1,35	Gaioças (1) Z
2,00	1,60	Pinheiro Bemposta (ES) Z

tipo de cobrança

TARIFARIO DOS BILHETES SUPLENTE (R)  
 (preço por cada cidade a somar no total do percurso)

QUILÓMETROS	PREÇO	CIDADE
26,70	26,70	Silves (1) Z
38,10	26,70	Travessa (Rua da Povoa) Z
38,10	26,70	Gaioças (1) Z
38,10	26,70	Pinheiro Bemposta (ES) Z